Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Giovana Costa

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de equipamentos e material permanente para o Setor do CAPS AD “Pastor Iracino Cyrino da Silva”, situado na Avenida Astolfo Dutra, 535, Centro, conforme demanda do centro a ser apresentada pelo responsável do setor. Esses equipamentos são importantes para a modernização do centro, além de fornecer condições necessárias para as atividades desenvolvidas na reabilitação das pessoas atingidas pelo uso de álcool e drogas.

Conta a ser acrescida: 10.302.0012.2085 – Manutenção e Coordenação das Atividades da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 30.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? (X) Sim ( ) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA APARECIDA COSTA
Data: 24/11/2025 13:22:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor